

Carga Granel Pressurizada	Deslocamento (CCD)	R\$/km				4,7323	5,3475		6,6252
	Carga e descar-ga (CC)	R\$				179,67	191,10		234,56
TABELA D - OPERAÇÕES EM QUE HAJA A CONTRATAÇÃO APENAS DO VEÍCULO AUTOMOTOR DE CARGAS DE ALTO DESEMPENHO									
Tipo de carga	Coeficiente de custo	Unidade	Número de eixos da carregados do veículo combinado						
			2	3	4	5	6	7	9
Granel sólido	Deslocamento (CCD)	R\$/km			3,7642	4,1968	4,8121	5,0885	5,6110
	Carga e descar-ga (CC)	R\$			148,10	155,98	167,40	192,17	194,36
Granel líquido	Deslocamento (CCD)	R\$/km			3,8096	4,2422	4,8574	5,1339	5,6564
	Carga e descar-ga (CC)	R\$			148,10	155,98	167,40	192,17	194,36
Frigorificada ou Aquecida	Deslocamento (CCD)	R\$/km			4,5332	5,0575	5,7769	6,0700	6,7291
	Carga e descar-ga (CC)	R\$			169,56	177,44	188,86	216,38	220,09
Conteinerizada	Deslocamento (CCD)	R\$/km			3,7642	4,1968	4,8121	5,0885	5,6110
	Carga e descar-ga (CC)	R\$			148,10	155,98	167,40	192,17	194,36
Carga Geral	Deslocamento (CCD)	R\$/km			3,7642	4,1968	4,8121	5,0885	5,6110
	Carga e descar-ga (CC)	R\$			148,10	155,98	167,40	192,17	194,36

Neogranel	Deslocamento (CCD)	R\$/km			3,7642	4,1968	4,8121	5,0885	5,6110
	Carga e descar-ga (CC)	R\$			148,10	155,98	167,40	192,17	194,36
Perigosa (granel sólido)	Deslocamento (CCD)	R\$/km			4,2169	4,6496	5,2648	5,5579	6,0896
	Carga e descar-ga (CC)	R\$			188,82	196,70	208,12	235,64	239,35
Perigosa (granel líquido)	Deslocamento (CCD)	R\$/km			4,2307	4,6633	5,2785	5,5716	6,1034
	Carga e descar-ga (CC)	R\$			191,09	198,96	210,39	237,91	241,62
Perigosa (frigorifi-cada ou aquecida)	Deslocamento (CCD)	R\$/km			4,9330	5,4574	6,1768	6,4915	7,1626
	Carga e descar-ga (CC)	R\$			207,54	215,42	226,84	257,93	263,63
Perigosa (containe-rizada)	Deslocamento (CCD)	R\$/km			3,9807	4,4134	5,0286	5,3217	5,8534
	Carga e descar-ga (CC)	R\$			179,64	187,52	198,94	226,46	230,18
Perigosa (carga geral)	Deslocamento (CCD)	R\$/km			3,9807	4,4134	5,0286	5,3217	5,8534
	Carga e descar-ga (CC)	R\$			179,64	187,52	198,94	226,46	230,18
Carga Granel Pressurizada	Deslocamento (CCD)	R\$/km				4,1968	4,8121		5,6110
	Carga e descar-ga (CC)	R\$				155,98	167,40		194,36"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 930791
PORTARIA Nº 270 /2023-SEFA.GS, DE 27 DE ABRIL DE 2023
Altera dispositivos da PORTARIA Nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005,